PROJETO DE LEI N.º 42/2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Emília Hack" a via pública situada na localidade de Braço da Onça, com início na Rua Braço da Onça, latitude 26º43'42.49"S e longitude 48º55'5.44"O, e término em 930 (novecentos e trinta) metros, latitude 26º43'48.69"S e longitude 48º54'36.48"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de novembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º 42/2020**, que *"Dispõe sobre a denominação de via pública municipal"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade de Braço da Onça, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como "Rua Emília Hack".

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

Por oportuno, informo que o nome a ser designado a esta via é um tributo à Sr.ª Emília Hack, cidadã luizalvense que, em virtude das contribuições ao desenvolvimento do Município, merece esta justa homenagem.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de novembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO II



ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EMILIA HACK

CPF
016.159.349-60

MATRÍCULA:
106328 01 55 2008 4 00016 002 0001035 77

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva - 90 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 3.545.965 - SSP/SC
ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: José Triervailer e Rosalina Triervailer - Estrada Geral, Ribeirão Máximo, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e um de maio de dois mil e oito - 22:15
DIA: 21 MÊS: 05 ANO: 2008

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital, à(em) Rua Professor Simão Hess, bairro Salto, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE: parada cardiaca - caquexia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério de Luiz Alves
DECLARANTE: José Lino Hack

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Mariana Flessak L Andrade de CRM nº 12389

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Nascida em 23/11/1917, aposentada, viúva de Paulo Hack. Deixou 10 filhos sendo: José, 62 anos de idade; Maria, 61 anos de idade; Antonio, 59 anos de idade; Terezinha, 58 anos de idade; Carlos, 56 anos de idade; Apolonia, 54 anos de idade; Francisco, 53 anos de idade; Paulo, 51 anos de idade; Hilda, 49 anos de idade; João, 46 anos de idade.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56969-FL6E
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 10 de novembro de 2020

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56969-FL6E)
Total: Isento

ARPEN BRASIL AA 01378764 5 BRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 189/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 18 de novembro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º 42/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º 42/2020, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Saulo Brás Will
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA